

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001903/2023
Data 16/06/2023

DECRETO 0001903/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 152.650,40 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000227	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2661000C	20.000,00
0000546	070001.0824400092.095 33909300000	COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2661000C	11.044,49
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	19.100,00
0000061	040001.0412200022.006 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1500000C	5.400,00
0000309	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	92.505,91
0000525	100001.2781200062.076 33903100000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500000C	4.600,00
TOTAL:				152.650,40

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 31.044,49 (trinta e um mil quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 121.605,91 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	040001.0412200022.011 33903900000	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	5.000,00
0000076	040001.0412200022.096 33903600000	SALA DO EMPREENDEDOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000C	2.500,00
0000077	040001.0412200022.096 33903900000	SALA DO EMPREENDEDOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	8.000,00
0000080	040001.0412200022.096 44905100000	SALA DO EMPREENDEDOR OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	9.000,00
0000338	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	21.321,71
0000339	080001.1545200032.058 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	30.000,00
0000363	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	41.184,20
0000534	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	4.600,00
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2500000C	387.126,80
TOTAL:				508.732,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 16 junho de 2023

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001903/2023
Data 16/06/2023

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal